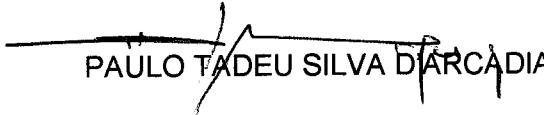


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO
DECRETO Nº 7.910 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no MI. DOG 146/04, resolve referendar os atos praticados pelo servidor **CIRO TEODOLINO CALÁCIO** em substituição ao Gerente Operacional da Garagem Municipal (Supervisor II), durante suas férias, no período de 03 de novembro de 2004 a 26 de novembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA DIARCADIA

Prefeito Municipal


DIVINO PEREIRA DO LAGO

Secretário Municipal do Governo